

DECRETO Nº 7200, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.400,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7200

Suplementação de Créditos				Data	10/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
26	905	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.31911300. 15000000	7.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL					
191	905	1	1.07.0.04.1 21.0029.215 9.31911300. 15000000	7.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
328	1031	1	1.11.0.04.1 22.0029.215 2.31901300. 15000000	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					

ECONÔMICO					
806	1031	1	1.22.0.04.1		10.000,00
			22.0029.215		
			3.31901300.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
961	962	1	1.21.0.13.3		41,12
			92.0010.205		
			6.33604100.		
			27190000		
1256	1055	1	1.21.0.13.3		12.358,88
			92.0010.205		
			6.33604100.		
			17190000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
1257	613	1	1.18.0.26.4		450.000,00
			51.0030.218		
			3.33903900.		
			17050000		
Soma:					516.400,00
Anulação de Créditos					Data
					10/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
613		1	1.18.0.26.7		450.000,00
			82.0030.217		
			3.33903900.		
			17050000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
905		1	1.12.0.20.6		14.000,00
			04.0035.224		
			9.33903900.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
962		1	1.21.0.13.3		41,12
			92.0010.205		
			6.33904800.		
			27190000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1031		1	1.14.0.17.5		40.000,00
			41.0038.226		
			0.33903000.		

		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
1055	1	1.21.0.13.3 92.0010.205 6.33904800. 17190000	12.358,88
Soma:			516.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal